

**CONSECANA - Conselho de Produtores de cana-de-açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo**

**CIRCULAR Nº 01/14**

**DATA: 29 de abril de 2014**

Ref.: Mix de Produção e Curva de Comercialização (provisórios) para a safra 2014/2015; Percentual de Adiantamento durante o período de moagem; Envio de Informações referentes à avaliação da qualidade da matéria prima para o Sistema ATR e Amostragem de cana de Fornecedores e da cana Própria.

**1 - O Mix de Produção estimado para a safra 2014/2015 é o seguinte:**

PRODUTOS	Quantidade		% do ATR
	Produto	ATR (t)	
Açúcar Branco Mercado Interno - ABMI	4.964.261	5.209.992	10,98
Açúcar Branco Mercado Externo - ABME	2.330.541	2.445.902	5,15
Açúcar VHP - AVHP	16.199.744	16.933.593	35,68
Etanol Anidro Carburante - EAC	5.874.194	10.275.141	21,65
Etanol Hidratado Carburante - EHC	5.008.032	8.393.963	17,69
Etanol Anidro Industrial - EAI	182.402	319.058	0,67
Etanol Hidratado Industrial - EHI	493.248	826.733	1,74
Etanol Anidro Exportação - EAE	1.074.714	1.879.891	3,96
Etanol Hidratado Exportação - EHE	701.920	1.176.488	2,48
<b>TOTAL</b>		<b>47.460.760</b>	<b>100,00</b>

**2 - Curvas de comercialização para a safra 2014/2015**

Na Tabela a seguir, são apresentadas as curvas de comercialização calculadas com base na média das ultimas 3 (três) safras do: Açúcar Branco de Mercado Interno (ABMI); Açúcar Mercado de Externo Branco (ABME) e Açúcar de Mercado Externo VHP (AVHP) e do: Etanol Anidro Carburante (EAC); Etanol Hidratado Carburante (EHC); Etanol Anidro Industrial (EAI); Etanol Hidratado Industrial (EHI); Etanol Anidro Mercado Externo (EAE) e Etanol Hidratado Mercado Externo (EHE).

As curvas de comercialização serão utilizadas para o cálculo do preço médio do kg de ATR durante a safra 2014/2015, devendo ser substituídas pela curva real de comercialização no encerramento da referida safra.

MESES	ABMI	ABME	AVHP	AAC	AHC	AAI	AHI	AAE	AHE
Abril/14	7,43	7,97	4,81	6,17	7,82	6,31	9,45	3,61	1,92
Maio	8,46	6,57	7,16	8,67	8,53	7,87	7,40	6,50	2,06
Junho	8,33	7,89	10,10	8,48	8,34	6,52	10,75	12,39	9,39
Julho	9,06	10,46	10,51	8,65	8,19	5,28	8,62	15,37	8,13
Agosto	9,23	12,24	12,01	8,76	7,32	7,04	9,18	13,40	14,86
Setembro	9,00	11,58	11,07	8,37	7,11	12,10	9,35	11,96	10,51
Outubro	9,95	10,76	8,81	8,88	8,43	10,47	11,59	8,37	16,77
Novembro	8,88	7,74	8,24	8,37	10,10	6,57	6,77	7,10	11,45
Dezembro	7,97	6,77	6,11	9,31	8,69	8,21	6,41	7,40	10,95
Janeiro/15	7,77	6,61	7,80	8,75	9,97	11,70	8,05	3,56	7,59
Fevereiro	7,54	5,52	6,19	7,86	8,27	9,96	7,18	4,41	2,62
Março	6,38	5,89	7,19	7,73	7,23	7,97	5,25	5,93	3,75
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**3. Percentual de adiantamento durante o período de moagem**

**CONSECANA - Conselho de Produtores de cana-de-açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo**


O percentual recomendado de adiantamento do preço devido ao fornecedor de cana durante o período de moagem é de 80%. Cabe ressaltar que o mesmo guarda relação com a participação do custo da matéria-prima nos custos de produção do açúcar e do etanol utilizados pelo Sistema CONSECANA-SP.


**4. Envio de Informações referentes à avaliação da qualidade da matéria prima para o Sistema ATR**

Para fins de acompanhamento da safra, solicitamos às Unidades Industriais que enviem para o Sistema ATR de processamento de dados, as informações referentes à cana entregue e qualidade tecnológica da cana própria e de fornecedores, independentemente da aplicação ou não do ATR Relativo.

**5. Amostragem de cana de fornecedores e da cana própria - Lembramos que a amostragem de cana deve seguir as Normas contidas na Circular CONSECANA 15/13.AMOSTRAGEM DE CANA.**

Atenciosamente

  
Luiz Roberto Kaysel Cruz  
Presidente

  
Manoel Carlos de Azevedo Ortólan  
Vice-Presidente